

TRE/RN - SGP

Publicação: DOU de 15/05/2013
Página(s): 63 - SEÇÃO 2

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 15/05/2013
Página(s): 11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 187/2013 – GP

Redistribui por reciprocidade o cargo ocupado pelo servidor Felipe Cavalcanti Alves.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.278/2011 (Prot. 12.134),

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas, Nível Superior, ocupado pelo servidor FELIPE CAVALCANTI ALVES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor DIEGO MIRANDA DE PAULA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de maio de 2013.

Desembargador João Reboleças
Presidente